

Itarana

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0002015/2024
Data 05/02/2024**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001501/2023.
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 14.187,37 (quatorze mil cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|----------|------------------|
| 0000070 | 060004.1030400082.033 31901300000 | MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 26000000 | 715,97 |
| 0000083 | 060005.1030100082.035 33903200000 | MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 26000000 | 2.080,00 |
| 0000083 | 060005.1030100082.035 33903200000 | MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 26220000 | 5.155,54 |
| 0000026 | 060002.1030100082.023 33717000000 | MANUTENCAO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 15000000 | 6.000,00 |
| 0000047 | 060003.1030200082.028 31717000000 | MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 15000015 | 228,43 |
| 0000050 | 060003.1030200082.028 44717000000 | MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 15000015 | 7,43 |
| TOTAL: | | | | 14.187,37 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 7.951,51 (sete mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.235,86 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|----------|-----------------|
| 0000027 | 060002.1030100082.023 33933900000 | MANUTENCAO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL | 15000000 | 6.000,00 |
| 0000048 | 060003.1030200082.028 33717000000 | MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 15000015 | 235,86 |
| TOTAL: | | | | 6.235,86 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 05 fevereiro de 2024

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal